



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00062 de 1 de fevereiro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o ofício nº JFRJ-OFI-2018/00535 e o que consta na portaria nº TRF2-PTP-2017/00756, de 29 de novembro de 2017, RESOLVE:

I - Alterar a Portaria nº TRF2-PTP-2017/00756, de 29 de novembro de 2017, para estender a toda Seção Judiciária do Rio de Janeiro o ponto facultativo anteriormente fixados no dia 09 de fevereiro de 2018 apenas para capital do Estado do Rio de Janeiro, ficando estabelecido o parâmetro abaixo indicado:

1.1 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro

09/02	Carnaval - Ponto Facultativo
-------	------------------------------

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Classif. documental	90.08.00.01
---------------------	-------------



TRF2PTP201800062A